



COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

PORTARIA Nº 14/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

EMENTA: Institui Comissão

A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV e artigo 18, XI do Decreto Estadual nº 698/95,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão para estudos e proposições necessárias para implementação do controle interno na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, nos termos do Art.74 da Constituição Estadual e Lei Estadual nº 15.525/07.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **PAULO EDUARDO GRAICHEN, RG Nº871.660/PR, como Presidente;**
- LUIZ GILBERTO PAVIN, RG Nº 2.081.726-7/PR, como membro;**
- ROSÁRIA MORA COSTA, RG Nº 6.075.115-3/PR, como membro;**
- ARTHUR FELIPE DE LEÃO BUCHI, RG Nº 4.429.120-7/PR, como membro**
- HERMENEGILDO CARDOSO JUNIOR, RG1.110.275-1/PR, como membro**

Art. 3º – A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório propondo as alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 12/2009 – COMEC.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Curitiba, 30 de setembro de 2009

Maria Letizia J. Abbate Fiala
Diretora Presidente